

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
**CAMPUS JUIZ DE FORA**  
RECONHECIDO PELA LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008  
SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

**PORTARIA Nº 401/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 23 de setembro de 2013.**

*Concede progressão funcional por  
capacitação profissional e mérito ao  
servidor Felipe de Paula Volpato.*

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – CONCEDER** ao servidor **FELIPE DE PAULA VOLPATO**, SIAPE 1815609, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E POR MÉRITO**, respeitado o interstício de 18 meses, tendo em vista, respectivamente, a conclusão de curso de Capacitação e a Avaliação de desempenho que a considerou apto, de acordo com a Lei 11.091/2005.

CARGO: Assistente em Administração;  
SITUAÇÃO ATUAL: D-202;  
SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: D-303;  
VIGÊNCIA: 24/09/2013;  
PROCESSOS: 23225.000488/2012-88.



Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira  
Diretor Geral – Câmpus Juiz de Fora

Sebastião Sérgio de Oliveira  
Diretor Geral  
Campus Juiz de Fora

Competência delegada pela Portaria  
nº 206/2010 – D.O.U. de 07/04/2010